



Brussels, 16 June 2021

9705/21

JUR 338
CORLX 318
CFSP/PESC 576
COEST 135
RELEX 543
FIN 448

LEGISLATIVE ACTS AND OTHER INSTRUMENTS: CORRIGENDUM/RECTIFICATIF

Subject: Council Implementing Regulation (EU) 2021/339 of 25 February 2021 implementing Article 8a of Regulation (EC) No 765/2006 concerning restrictive measures in respect of Belarus
(Official Journal of the European Union L 68 of 26 February 2021)

LANGUAGE concerned: **PT**

PROCEDURE APPLICABLE (according to Council document R/2521/75):

— Procedure 2(b) (obvious errors in one language version)

TIME LIMIT for the observations by Member States: 8 days

OBSERVATIONS to be notified to: dql.rectificatifs@consilium.europa.eu
(DQL RECTIFICATIFS (JUR 7), Directorate Quality of Legislation, Legal Service)

RETIFICAÇÃO

do Regulamento de Execução (UE) 2021/339 do Conselho, de 25 de fevereiro de 2021, que dá execução ao artigo 8.º-A do Regulamento (CE) n.º 765/2006 que impõe medidas restritivas contra a Bielorrússia

(Jornal Oficial da União Europeia L 68 de 26 de fevereiro de 2021)

1. Na página 31, no anexo, no título e nos cabeçalhos do anexo alterado,

onde se lê:

“ANEXO

Lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos a que se referem o artigo 3.º, n.º 1, e o artigo 4.º, n.º 1

A. Pessoas singulares a que se referem o artigo 3.º, n.º 1, e o artigo 4.º, n.º 1”,

leia-se:

“ANEXO I

Lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos a que se refere o artigo 2.º, n.º 1

A. Pessoas singulares a que se refere o artigo 2.º, n.º 1”;

2. Na página 58, no anexo, no cabeçalho do anexo alterado,

onde se lê:

“B. Pessoas coletivas, entidades ou organismos a que se refere o artigo 4.º n.º 1”,

leia-se:

“B. Pessoas coletivas, entidades e organismos a que se refere o artigo 2.º n.º 1”.